

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 13:30 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** proposta da administração para a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(vi)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e **(vii)** fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023; **(viii)** enquadramento, para fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80 de 2022, de membros e candidatos ao Conselho de Administração dos requisitos previstos na regulamentação aplicável. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(ix)** alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite do capital social autorizado da Companhia. **(x)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia **26 de abril de 2023**, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia.pa@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados no Edital de Convocação. O Edital de Convocação e a Proposta de Administração para a AGOE estão disponíveis na página da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Este documento esta firmado
por

	Firmante	C N = D I A R I O S D O P A R A L L T D A : 0 4 2 1 8